



Anúncio
Concurso Público N° 01/UGA/MJT/2020
Aquisição de Material de Escritório

1. **Entidade Adjudicante:** Ministério da Justiça e Trabalho, representado pela Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral (DGAPE), instalado no Palácio do Governo, CP n.º 574, Várzea, Cidade da Praia, República de Cabo Verde. [Tel: \(+238\) 333 1143 /333 1141.](tel:+2383331143)
2. **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Unidade de Gestão de Aquisições – UGA, do Ministério da justiça e Trabalho, sito na Rua Cidade do Funchal - Achada Stº António, Praia, Cabo Verde, CP: 83, telefones (+238) 3337261/ (+238)3337232 e e-mails: UGA-MJT@MJ.GOV.CV marise.oliveira@govcv.gov.cv/maria.s.duarte@mj.gov.cv
3. **Órgão competente para autorizar a despesa:** Sra. Ministra da Justiça e Trabalho.
4. **Financiamento:** Orçamento do Estado.
5. **Objeto do concurso:** O concurso destina-se à Aquisição de Materiais de Escritório, destinados aos serviços da Direção Geral de Apoio ao Processo Eleitoral, repartidos nos seguintes lotes:
 - **Lote 1** – Bens e materiais diversos de consumo de escritório, nomeadamente papel e seus derivados, material de escrita e pequenos equipamentos.
 - **Lote 2** – Outros consumíveis de escritório.
 - **Lote 3** - Consumíveis de impressão, nomeadamente tinteiro e toner.
6. **Local de entrega dos bens:** Os bens objeto desse Contrato devem ser entregues nas instalações da DGAPE, sito no Palácio do Governo, CP n.º 574, Várzea, Cidade da Praia, República de Cabo Verde.
7. **Prazo de execução do contrato:** O contrato ficará em vigor até a entrega de todos os bens objetos do presente procedimento, consoante o cronograma de entrega apresentada na proposta vencedora.
8. **Obtenção dos documentos do concurso** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos através dos endereços eletrónicos: UGA-MJT@MJ.GOV.CV/marise.oliveira@govcv.gov.cv/maria.s.duarte@mj.gov.cv, ou consultados através do site: www.mf.gov.cv- Portal de Contratação Pública.
9. **Requisitos de admissão:** Podem ser concorrentes ou integrar qualquer agrupamento participante no presente Procedimento todas as entidades, com sede ou estabelecimento principal em Cabo Verde e que não se encontrem em nenhuma das situações de impedimento referidas no artigo 70.º do Código da Contratação Pública.

10. **Modo de apresentação das propostas:** As propostas devem ser apresentadas de acordo com os requisitos definidos no Programa do Concurso. Não são admitidas propostas para o fornecimento de parte dos bens objeto do presente concurso que não estejam nas condições definidas no Programa e no Caderno de Encargos.
11. **Língua:** As propostas devem ser elaboradas em língua Portuguesa.
12. **Data de apresentação das propostas** ¹: Os interessados devem entregar as respetivas propostas, até às **11 horas do dia 29 de Junho de 2020**, pessoalmente ou por correio Postal na Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão (DGPOG) do Ministério da Justiça e Trabalho, no endereço indicado no nº2 do presente anúncio.
13. **Prazo manutenção das propostas:** Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de 60 dias.
14. **Critério de adjudicação:** A avaliação das propostas e adjudicação será feita com base no critério da proposta economicamente mais vantajosa, definido no Programa de Concurso.
15. **Pedido de esclarecimento:** Os interessados poderão solicitar, por escrito através dos endereços eletrónicos: marise.oliveira@govcv.gov.cv/maria.s.duarte@mj.gov.cv, esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos Documentos do presente Procedimento, até o **dia 22 de Junho de 2020**.
16. **Ato Público:** O ato público de abertura das propostas terá lugar na sala de reunião da DGPI do Ministério da Justiça e Trabalho, **no dia 29 de Junho de 2020, pelas 15:30 horas**.
17. **Identificação do autor do anúncio:** Unidade de Gestão de Aquisições, Direção Geral de Planeamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Justiça e Trabalho.
18. **Lei aplicável ao procedimento:** Código da Contratação Pública, aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015, de 14 de abril de 2015.

O Diretor Geral

/Fernando Tavares /

¹ **Prazo de apresentação de propostas adotado nos termos do número 2 do artigo 119º do CCP.**